

**PORTARIA Nº 411/2025**

Determino a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade, a emissão do Termo de Rescisão de servidora, conforme requerimento, na forma em que se especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando o requerimento da servidora **Emanoele Mira**, que solicita o desligamento do cargo de Auxiliar Administrativo do CISVALE;

Determino a Direção Executiva, e ao Setor de Contabilidade a emissão do Termo de Rescisão, de acordo com a presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica determinada a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade, a emissão do Termo de Rescisão, conforme requerimento da servidora **Emanoele Mira**, do cargo de Auxiliar Administrativo do CISVALE;

**Art. 2º** Determina a Direção Executiva e ao Setor Contabilidade a realização dos atos necessários ao disposto na presente Portaria a partir desta data, bem como a realização dos pagamentos dos valores devidos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2025.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura)